



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA**  
**SEÇÃO DE PRODUÇÃO**

PROCESSO Nº 2019.0.000047120-8

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1 Necessidade a ser atendida**

Prover ferramenta para gerenciamento do ambiente de virtualização VMWare vSphere do TRE-RJ.

**2 Explicação da motivação / Justificativa**

A tecnologia de virtualização permite que um único computador servidor físico possa hospedar outros computadores servidores emulados por software, denominados máquinas virtuais. Cada máquina virtual é um ambiente operacional completo, que se comporta tal como uma máquina física, com seu próprio sistema operacional instalado, podendo executar aplicativos e prover serviços do mesmo modo que um computador servidor físico. As máquinas virtuais operam lado a lado no mesmo servidor hospedeiro, mas de forma isolada entre si. Elas compartilham recursos de hardware do servidor hospedeiro (processadores, memória RAM, dispositivos de armazenamento e interfaces de rede), contribuindo para um melhor aproveitamento de tais recursos.

O emprego da tecnologia de virtualização de computadores servidores traz diversas vantagens, dentre as quais podemos citar:

a) utilização mais eficiente e um melhor aproveitamento da capacidade de hardware dos computadores servidores utilizados no TRE-RJ, tendo em vista a possibilidade de hospedar várias máquinas virtuais (computadores servidores virtualizados) em um único computador servidor físico;

b) maior flexibilidade na alocação de recursos de hardware para as máquinas virtuais hospedadas, adaptando-as a diferentes cargas de trabalho: caso determinada máquina virtual necessite de mais recursos para executar determinado software ou aplicação, recursos não utilizados do computador servidor hospedeiro podem ser alocados para a mesma;

c) implementação de ambientes de alta disponibilidade e tolerante a falhas para sistemas considerados essenciais pelo TRE-RJ, contribuindo para garantir a continuidade de funcionamento dos mesmos em caso de falha em computador servidor hospedeiro (as máquinas virtuais hospedadas no hospedeiro inoperante podem ser migradas para outro hospedeiro);

d) contribui para a chamada “TI verde”, uma vez que, por permitir um melhor aproveitamento do hardware dos computadores servidores hospedeiros, tende a reduzir o número de equipamentos deste tipo em uso, contribuindo para um menor consumo de energia elétrica;

e) contribui para a economia de recursos quando da aquisição de computadores servidores, consolidando o ambiente computacional do TRE-RJ em um número menor de equipamentos, com maior poder de processamento.

O TRE-RJ utiliza diversas aplicações e serviços para apoiar suas atividades administrativas e jurisdicionais, sendo que sua maioria, atualmente, é executada em computadores servidores virtualizados (máquinas virtuais). Como exemplos de tais aplicações/serviços pode-se citar: Processo Judicial Eletrônico, Infodip, Portal do Servidor, SEi (Sistema Eletrônico de Informações), servidor de antivírus, servidor de cópias de segurança, servidor de impressão, ambiente de ensino à distância, dentre várias outras.

A solução de virtualização de computadores servidores adotada atualmente no TRE-RJ é composta por licenças do software VMWare vSphere (computadores servidores hospedeiros e máquinas virtuais), e por licença do software de gerência VMWare vCenter Server (licença encaminhada pelo Tribunal Superior Eleitoral). Ocorre que a garantia/suporte da licença da ferramenta de gerência encontra-se expirada e não pode ser renovada pelo TRE-RJ, pois a titularidade dessa licença permanece com o TSE.

Uma ferramenta que gerencie o ambiente de virtualização vSphere fornecerá uma plataforma centralizada que permitirá administrar e monitorar toda a infraestrutura de modo simplificado e eficiente, a partir de um único console (extensibilidade da infraestrutura, alocação e otimização de recursos, administração centralizada e delegável etc.).

### 3 Alinhamento entre a demanda e os planos do órgão

A presente contratação alinha-se ao objetivo estratégico do TRE-RJ: “Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC”. Alinha-se ainda aos seguintes objetivos elencados no Planejamento estratégico de TIC do Tribunal: “Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos serviços e soluções de TIC, bem como das informações processadas” e “Garantir a estrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas”.

### 4 Resultados pretendidos

Aumentar a eficiência da área de TIC na administração do ambiente de virtualização do TRE-RJ.

### 5 Indicação do integrante demandante

Luiz Felipe Santos de Souza

Matrícula: 09611003

telefone: (21) 3436-8167

e-mail: [luizfelipe.souza@tre-rj.jus.br](mailto:luizfelipe.souza@tre-rj.jus.br)

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2019

**LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUZA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 15/09/2019, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0515590** e o código CRC **B629002B**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---